

DECRETO Nº. 189/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº
062/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO
092/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 092/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 062/2015-SRP, cujo objeto registro de preço para contratação futuras e parceladas de serviços de reprografia, adjudicado em favor das empresas:

- **NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. - ME**
- **REDUCOPIA – COPIADORA LTDA - ME.**
- **FAUEZI DARAB - ME.**
- **DAIBOPE DIGITAL LTDA -ME**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0897 Página: 43 Ano: IV
Data: 15/12/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: F85A66B8

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal